

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1437 • segunda-feira, 28 de Maio de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

PORTARIA “P” Nº 438, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VLADEMIR BAIAROSKI** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 14 de maio de 2018.

Corumbá, 28 de maio de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 439, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **RENAN JUNIOR OLIVEIRA DE PAULA** do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, da Coordenadoria de Políticas Públicas para LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros da Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 28 de maio de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 017/2018

ORGÃO: Fundação de Esporte de Corumbá.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para eventos esportivos de diversas modalidades do calendário 2018. A Fundação de Esporte de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 017/2018 - Processo Administrativo nº 3.200/2018 em favor da empresa: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.321.766/0001-80, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.654 de 14/05/2018 pág. 86 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.427 de 14/05/2018 pág. 08.

Ordenador de Despesas: Silvano Rodrigues Ribeiro - Diretor Presidente da Fundação de Esporte de Corumbá.
Corumbá-MS, 25 de Maio de 2.018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 018/2018

ORGÃO: Fundação de Esporte de Corumbá.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de troféus e medalhas personalizadas para os eventos FUNEC 2018. A Fundação de Esporte de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 018/2018 - Processo Administrativo nº 5.195/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, 2) SIMEIA A.H.M.MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 3) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.645 de 27/04/2018 pág. 65 e termo de retificação do Diário Oficial do Estado nº 9.661 de 23/05/2018 pág. 58 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.418 de 27/04/2018 pág. 02 e termo de retificação do Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.434 de 23/05/2018 pág.02.

Ordenador de Despesas: Silvano Rodrigues Ribeiro - Diretor Presidente da Fundação de Esporte de Corumbá.
Corumbá-MS, 25 de Maio de 2.018.

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Abdallah
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvano Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Cleiton Douglas da Silva
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 053/2018 - Processo nº. 22.685/2018
 Órgãos: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando o Registro de preços para contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, para coordenar, organizar, escolher e dar apoio às bandas locais e regionais que irão atuar nos eventos a serem realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, tendo por vencedora a Empresa: J.M.NEIVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.301.775/0001-46 - no valor global de R\$ 595.071,00. Corumbá / MS 25 de Maio de 2018.
 Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 054/2018- Processo nº 5.767/2018
 Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de material de consumo (copa) para atender as necessidades das unidades administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 11.200,00, 2) SIMEIA A.H.M.MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 2.200,00, item 03 no valor total de R\$ 282,00, item 04 no valor total de R\$ 150,00, item 05 no valor total de R\$ 450,00. CORUMBÁ /MS 25 de Maio de 2018.
 Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obra/serviços de reparos e adequações na Casa de Acolhimento Adiles de Figueiredo nº 010/2017 - Processo 12.301/2017 - TOMADA DE PREÇOS nº 05/2017.

Partes: Secretaria Municipal de Governo/FMIS e LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
 Objeto: Anuem em aditar o Contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:
 CLÁUSULA PRIMEIRA - Retifica-se a denominação social da empresa contratada para que passe a constar como parte contratada "LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI LTDA, empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI", em razão do ato de transformação do registro de Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, registrada na Junta comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.
 CLÁUSULA SEGUNDA - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.
 Data: 21/05/2018.
 Assinam: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Secretário Municipal de Governo - DANIEL PENHA DURÉ - Linkmais Tecnologia e Construção Eireli.

Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa para Aquisição de Material Permanente nº 011/2018 - SISP.

Processo nº 18.872/2017 - Pregão nº 008/2018
 Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa STS COMÉRCIO E VAREJISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.706.257/0001-42.
 Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de material permanente (computadores), para atender a Superintendência de obras e Serviços Públicos, Gerência de Habitação e Projetos e Assessoria Administrativa Financeira.
 Valor Global: R\$ 74.340,00 (Setenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais)
 Vigência: 60 (sessenta) dias
 Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 4.180 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura
 44.90.52.34 - Equipamentos de Processamento de dados
 2389 - Ficha Orçamentária
 100.000 - Recurso Próprio
 Data da Assinatura: 25/05/2018
 AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa - STS COMÉRCIO E VAREJISTA LTDA-EPP.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
 Licitação: Pregão Presencial nº 063/2018 - Processo nº 5.112/2018.
 Objeto: aquisição de materiais de procedimentos (água destilada, cone gutta principal, creme dental fluoretado, fita adesiva p/ autoclave, hidróxido de cálcio, lima tipo k, microbrush aplicador regular e outros).
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 12 de junho de 2018.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
 Corumbá / MS, 25 de maio de 2018
 (a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 130/2017
 ORGÃO: Fundação de Esporte de Corumbá.
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de consumo, distribuição gratuita e permanente (bola de futebol, rede de futebol, colete esportivo, caneleira, halter e outros materiais) para tender as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá, no período de 12 meses. A Fundação de Esporte de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 130/2017 - Processo Administrativo nº 216.244/2017 em favor da(s) empresa(s): 1) SIMEIA A.H.M.MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 2) D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.506.123/0001-76, 3) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, 4) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.646 de 02/05/2018 pág.40 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.419 de 02/05/2018 pág. 01.
 Ordenador de Despesas: Silvino Rodrigues Ribeiro - Diretor Presidente da Fundação de Esporte de Corumbá.
 Corumbá-MS, 25 de Maio de 2.018.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Contratualização Nº 001/2017

que entre si celebram o município de Corumbá/MS, com a participação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Associação Beneficente de Corumbá - ABC e Estado de Mato Grosso do Sul, com participação da Secretaria Estadual de Saúde - SES. Processo: 1.795/2017.
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta e Sétima, com objetivo de acrescentar recursos ao componente Incentivo Municipal a Contratualização à implantação/manutenção de atendimento dos usuários do SUS oriundos da Rede Municipal de Saúde em urgência e emergência de cirurgia em traumatologia bucomaxilofacial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais que serão transferidos do Fundo municipal de saúde - FMS.
 Data da assinatura: 10 de abril de 2018.
 Assinam: Marcelo Aguiar lunes - Prefeito Municipal de Corumbá, Carlos Alberto Coimbra - Secretário de Estado de Saúde, Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Antônio Cezar Santos Sabatel - Presidente da Associação Beneficente de Corumbá.

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 56/2018 - Processo nº 4.371/2018
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro patrimonial e de responsabilidade civil para o prédio do porto fluvial de Corumbá/MS
 Órgão: Agência Municipal Portuária.
 O Município de Corumbá- MS torna pública a suspensão da sessão pública do Pregão Presencial nº 56/2018 - Processo nº 4.371/2018, marcada para o dia 28/05/2018, fundamento no princípio da autotutela, tendo em vista a necessidade de possíveis readequações aos termos do edital do certame. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.
 Corumbá/MS, 28 de maio de 2018.
 (a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO2
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...3
 FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 190/2018.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:



Conceder abono de permanência à servidora **ESTER DA SILVA SOUSA**, matrícula 4186-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 20597/2018 de 05/04/2018.

Corumbá, MS, 04 de maio de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 191/2018.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **ROSEMARY ALVES RODRIGUES**, matrícula 5278, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 21285/2018 de 10/04/2018.

Corumbá, MS, 04 de maio de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 225/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **LAUTHER DA SILVA SERRA**, matrícula 1458, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS - AGEPREV-MS, dos períodos de 25/10/1983 a 21/01/1986, de 01/06/1995 a 30/06/1997 e de 01/07/1999 a 11/07/1999, que correspondem a 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 27/02/2018, anexada ao processo nº 26032/2018 de 17/05/2018.

Corumbá, MS, 25 de maio de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 226/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **LAUTHER DA SILVA SERRA**, matrícula 1458, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição na Marinha do Brasil - Comando do 6º Distrito Naval, do período de 22/01/1986 a 27/02/1987, que corresponde a 01 (um) ano, 01 (um) mês e 06 (seis) dias, em conformidade com a Certidão nº 09/2018, expedida por aquele órgão em 09/04/2018, anexada ao processo nº 26032/2018 de 17/05/2018.

Corumbá, MS, 25 de maio de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE EXCLUSÃO
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
PROJETO FLAMBOYANT II

A Prefeitura Municipal de Corumbá, por meio da Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, e, em observância à Lei Federal nº 11.977, de Julho de 2009, à Portaria Interministerial nº 99 de 30 de março de 2016, à Portaria do Ministério das Cidades nº 163 de 06 de Maio de 2016, vem **DIVULGAR** Lista dos Excluídos do Programa em função da incompatibilidade com as normas ditas conforme **PORTARIA 163 DE 06 DE MAIO DE 2016, MINISTÉRIO DAS CIDADES.**

Corumbá/MS, 25 de Maio de 2018

LUCIANE ANDREATTA DE CASTRO
Diretora Executiva de Habitação e Regularização Fundiária

	NOME	CPF	MOTIVO
1	IVONE GOMES SOARES	004.927.911-47	Portaria 163, 06/05/2016, Cap. I - 5 , inciso 5.2.3 c(prazo de comparecimento esgotado)
2	MARIA APARECIDA DA SILVA VELASQUES	506.738.901-04	Portaria 163, 06/05/2016, Cap. I - 5 , inciso 5.2.3 c(prazo de comparecimento esgotado)
3	FRANCISCO FERREIRA ORMOND FILHO	035.299.788-50	Portaria 163, 06/05/2016, Cap. I - 5 , inciso 5.2.3 c(prazo de comparecimento esgotado)
4	PAULO ROBERTO JUNIOR	379.186.561-72	Portaria 163, 06/05/2016, Cap. I - 5 , inciso 5.2.3 c(prazo de comparecimento esgotado)
5	ELLEN ROXANE NAVARROS CAMPOZANO	040.787.791-66	Portaria 163, 06/05/2016, Cap. I - 5 , inciso 5.2.3 c(prazo de comparecimento esgotado)
6	RAQUEL PESSOA OJEDA SILVA	053.757.151-55	Portaria 163, 06/05/2016, Cap. I - 5 , inciso 5.2.3 c(prazo de comparecimento esgotado)
7	ELISANGELA CARDENA CISNERO	054.085.741-64	Portaria 163, 06/05/2016, Cap. I - 5 , inciso 5.2.3 c(prazo de comparecimento esgotado)
8	RICARDO MENDOZA PONHE	038.149.721-63	Portaria 163, 06/05/2016, Cap. I - 5 , inciso 5.2.3 c(prazo de comparecimento esgotado)

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

EDITAL DE RECEBIMENTO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA nº 011/2018**, com validade de 24 meses, a contar de 16/05/2018, para a atividade de **DESMEMBRAMENTO DO LOTEAMENTO URBANO "JATOBAZINHO"**, localizada na Quadra nº 120, no bairro Popular Nova, Município de Corumbá-MS.

EDITAL DE RECEBIMENTO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA nº 012/2018**, com validade de 24 meses, a contar de 16/05/2018, para a atividade de **DESMEMBRAMENTO E LOTEAMENTO URBANO "CRAVO VERMELHO II"**, localizada na Quadras D, E e F do Loteamento Cravo Vermelho II, no bairro Cristo Redentor, no Município de Corumbá-MS.

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PORTARIA "P" FCPH Nº 38, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **LUCIMEIRE MONTENEGRO DE FREITAS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de junho de 2018.

Corumbá, 24 de maio de 2018.

JOILSON SILVA DA CRUZ
Diretor-Presidente da FCPH



PARTE II • PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 036 /2.018

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 – 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. Bianca Prado Della, do Cargo de Assessor de Vereador – ADI - 1 por solicitação do Vereador Iraiton Oliveira Santana, a partir de 01 de maio de 2.018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de maio de 2.018.

PORTARIA Nº 037 /2.018

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 – 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de maio de 2.018, para o Cargo de Chefe de Gabinete - CG, por indicação do Vereador Luciano Signorelli Costa, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Cezar Rodrigues Romeiro.

Art. 2º - Nomear, a partir de 01 de maio de 2.018, pra o Cargo de Assessor de Vereador – ADI - 1, por indicação o Vereador Andre Luiz Pereira Fernandes, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Monique Rodrigues de Souza Freitas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de maio de 2.018.

PORTARIA Nº 039 /2.018

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária efetiva, abaixo relacionada, o período aquisitivo de férias a que tem direito sendo a seguinte:

Auxiliar de Administração II
Ednir de Paulo – Período de 2.017/2.018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2.018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de maio de 2.018.

PORTARIA Nº 040/2.018

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINE DURAN, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder aos Cargo Assessor de Vereador – ADI – I - , o período aquisitivo de férias de 2.017 a 2.018,a que tem direito, sendo os seguintes :

Geovanni Sebastião Rodrigues de Lima

Jose Orlando Peixoto de Miranda

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se
Corumbá_Ms., 01 de maio de 2.018.

PORTARIA Nº 042 /2.018

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 186 de 10-02-2.015, – Tabela 4 – Grupo Ocupacional 4 –Assistente Legislativo da Mesa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de maio de 2.018,a Servidora desta Casa de Leis, o recebimento de percentual de gratificação de serviços legislativo sendo a seguinte:

Nariany Rosi Correa Palheta –com percentual de 100% (cem por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2.018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de maio de 2.018.

PORTARIA Nº 044 /2.018

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 – 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. Maria Zulma de Arruda Medina, do Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador – AP - 1 por solicitação do Vereador Luiz Francisco de Almeida Viana, a partir de 01 de maio de 2.018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de maio de 2.018.

PORTARIA Nº 045 /2.018

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 – 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 02 de maio de 2.018, para o Cargo de Assessor de Vereador – ADI – I, por indicação do vereador Luis Francisco de Almeida Viana, a Srª Maria Zulma de Arruda Medina.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 02 de maio de 2.018.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

EDITAL – CONVOCAÇÃO – CONVITE

O presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, convida as Autoridades: civis, militares, religiosas e o Povo, bem como convoca os servidores do legislativo a participarem de Audiência Pública do Município de Corumbá, dos Poderes: **Legislativo e Executivo**, relativa aos seguintes assuntos:

AUDIÊNCIA PÚBLICA - DIA 07/06/2018 - às 18: 00 Hs

1. Relatório de Gestão Fiscal – RGF – 1º Quadrimestre 2018 – Janeiro/Abril de 2018;

A apresentação fica marcada para dia 07 de junho de 2018 às 18 horas no Plenário do Legislativo Municipal – Paço Municipal no Bairro Dom Bosco.

As apresentações serão efetuadas por servidores do Executivo e do Legislativo, sob supervisão da Presidência do Legislativo.

As regras da audiência estarão à disposição dos interessados no dia da Audiência Pública.

Evander José Vendramini Duran
Presidente.





Tabela 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A ABRIL DE 2018 - 1º QUADRIMESTRE

	R\$ 1,00	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL		
DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.862.454,43	
Pessoal Ativo	13.360.849,95	
Pessoal Inativo e Pensionistas	501.604,48	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	550.266,91	
Convocações Extraordinárias	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	48.662,43	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	501.604,48	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	13.312.187,52	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	434.733.882,67	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)*100	3,062146304	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	26.084.032,96	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,4%>	23.475.629,66	
FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

EVANDER JOSE VENDRAMINI DURAN
Presidente

JULIO CESAR BRAVO
Contador



Tabela 8 - Demonstrativo dos Limites

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A ABRIL DE 2018 - 1º QUADRIMESTRE

LRP, art. 48 - Anexo VII	DESPA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
			R\$ 1,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP		13.312.187,52	3,06
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		26.084.032,96	6
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		23.475.629,66	5,7
DÍVIDA			
		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
GARANTIAS DE VALORES			
		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM	SUFICIÊNCIA INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos			

FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ